



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Contribuições para o Novo Ensino Médio a partir das propostas do Ministério da Educação

Introdução

O Ensino Médio é a última etapa da educação básica, imprescindível para a vida futura do jovem. Segundo a Organização para o Desenvolvimento Econômico - OCDE, a conclusão do Ensino Médio é a credencial mínima para ingresso qualificado do jovem no mundo do trabalho e para o pleno exercício da cidadania no século XXI.

O Ensino Médio brasileiro tem enfrentado dificuldades para encontrar um caminho que reflita uma educação que faça sentido para o jovem, que estimule seu protagonismo e que forneça os subsídios necessários para a construção do seu projeto de vida.

A Lei nº 13.415, de 2017, veio para sobrepor esse desafio, ao alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, estabelecendo uma nova estrutura para o Ensino Médio. Dentre as mudanças, a possibilidade de escolha dos itinerários, entre eles o de formação técnica e profissional, visa fortalecer a trajetória de profissionalização durante o Ensino Médio, agregando valor à última etapa da educação básica, especialmente para a grande maioria dos jovens que não consegue alcançar o ensino superior.

No entanto, o novo Ensino Médio tem encontrado muita resistência e, diante das pressões de educadores e de estudantes, o governo federal formulou consulta pública e, em abril deste ano, editou portaria que suspendeu o cronograma de implementação da referida etapa da educação básica, além de definir calendário para obtenção de propostas da sociedade para melhoria do novo Ensino Médio.

Em 7 de agosto, o Ministério da Educação - MEC apresentou documento¹, introduzindo os resultados da consulta pública realizada para avaliação e reestruturação da Política Nacional do Ensino Médio, elencando propostas para a respectiva etapa.

De acordo com a nova proposta, a parte do currículo voltada para a Base Nacional Comum Curricular - BNCC passa a ter peso maior, correspondendo a 80% da carga horária total, ou seja 20% a mais do previsto nas regras vigentes.

A proposta do MEC também altera a nomenclatura "itinerário formativo" para "percurso de aprofundamento" e reduz as opções, passando de quatro para duas áreas a serem escolhidas pelos estudantes, além da formação técnica e profissional.

Outro ponto de atenção a ser observado na proposta do MEC é a regra geral de carga horária mínima da Formação Geral Básica - FGB, definida em 2.400 horas e, como regra de exceção, 2.200 horas àqueles que estudarem em cursos técnicos.

Entendemos que qualquer política pública é passível de modificação e de melhorias e é fato que é necessário aumentar a carga horária destinada à FGB, que hoje está restrita a 1800 horas. No entanto, experiências exitosas de implementação do novo Ensino Médio revelam que uma integração eficiente das matrizes curriculares da FGB com a formação técnica e profissional permite ganho de 300 horas e essa carga horária adicional poderia ser utilizada para ampliação da FGB, que passaria a ter 2.100 horas.

Estudo realizado pelo Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional - IEDE, com base nos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB/2021, mostra que o aprendizado dos estudantes em Matemática e em Língua Portuguesa que cursam o Ensino Médio profissionalizante supera o aprendizado daqueles que cursam o Ensino Médio regular na rede pública de ensino. Esses dados vão na contramão proposta de ampliar a parte da FGB para 2.400 horas, reduzindo de sobremaneira a carga horária e, conseqüentemente, a qualidade da formação técnica e profissional.

Sendo assim, é necessário que o MEC considere a capacidade das redes de ensino de operacionalizar as propostas apresentadas, uma vez que a possibilidade de implementar duas cargas horárias para a execução da FGB levará as redes ensino ao desafio de construir dois projetos curriculares para FGB. Nesse contexto, será necessário disponibilizar dois materiais didáticos distintos, visto que um material didático deverá atender 2.200 horas de FGB, e outro 2.400 horas, não garantindo a isonomia curricular a todos os estudantes.

A complexidade do tema indica necessidade de flexibilização. Uma saída possível seria manter a carga horária mínima de 600 horas para os itinerários formativos, permitindo a execução do itinerário de formação técnica e profissional em 900 horas, garantindo que os cursos profissionais possam ocorrer em um único turno escolar sem abrir mão da qualidade necessária para qualificar o jovem para o mundo do trabalho.

Outro ponto a ser considerado é que, ao determinar 2.200 ou 2.400 horas para a FGB de forma generalizada, correremos o risco de comprometer a implementação da formação técnica e profissional no mesmo turno, prejudicando especialmente os estudantes mais pobres que, em sua maioria, não têm condições de ficar em tempo integral na escola, porque têm necessidade de trabalhar.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad/2019 revelam que 40% dos jovens de 14 a 29 anos abandonam a escola pela necessidade de trabalhar. Outros optam pelo Ensino Médio noturno para garantir os estudos conciliados com o trabalho.

Apesar de o novo projeto do governo prever uma estratégia nacional de permanência estudantil, incluindo a concessão de incentivos financeiros, não adianta manter o jovem na escola sem garantir formação profissional de qualidade que ofereça perspectivas reais de inserção no mundo do trabalho após a conclusão do Ensino Médio.

O novo projeto do governo também prevê a expansão das matrículas do Ensino Médio em tempo integral, com carga horária mínima de 4.200 horas (7 horas de aulas diárias). Entretanto, estados como Pernambuco, que vem investindo fortemente na ampliação das escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, constata, a cada ano, o aumento do número de vagas não preenchidas, pois boa parte dos jovens, infelizmente, não pode estudar em tempo integral por causas laborais. É preciso considerar também a velocidade de implementação dessa política de tempo integral frente ao desafio da virada demográfica em que o país está vivenciando e dos recursos necessários para a garantia da oferta a todos os jovens. O fato é que não podemos deixar um jovem sequer para trás.

Assim, ao garantir a formação técnica e profissional de qualidade durante o Ensino Médio, o país amplia o leque de oportunidades e traz maior significado à formação dos jovens, além de cumprir com os compromissos do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, que prevê a triplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público até 2024.

Para se mudar o quadro educacional brasileiro, é fundamental que as decisões sobre o Ensino Médio sejam pautadas em evidências científicas. É preciso sobrepor pressões e prospectar as mudanças e as inovações necessárias que fortaleçam a trajetória de profissionalização ao longo do Ensino Médio e que preparem as novas gerações para os desafios futuros.

É necessário propor melhorias para o novo EM. No entanto é importante considerar o cenário:

»»» **76% dos jovens de 18 a 24 anos não têm acesso ao ensino superior.** O Ensino Médio, para a maioria dos jovens, será o maior nível de escolarização formal. O que dificulta sua inserção imediata e qualificada no mundo do trabalho, contribuindo para o agravamento da desigualdade social, é o comprometimento dos seus projetos de vida.

»»» **40% dos jovens de 14 a 29 anos abandonam a escola pela necessidade de trabalhar.** Outros optam pelo Ensino Médio noturno para garantir os estudos juntamente com o trabalho.

»»» **87,1% dos jovens do Ensino Médio não estudam em tempo integral.** Em estados como Pernambuco, que ampliou as vagas em tempo integral, constata-se, a cada ano, o aumento do número de vagas não preenchidas, pois boa parte dos jovens não pode estudar em tempo integral por diversos motivos.

»»» **Apenas 8% dos estudantes estão matriculados na educação profissional e técnica.** Índice que é de 46% na União Europeia, e de 40% nos países que integram a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

»»» **Resultado do SAEB 2021.** Mostra que o aprendizado dos alunos que cursam o Ensino Médio profissionalizante supera o aprendizado daqueles que cursam o Ensino Médio regular na rede pública.

»»» **A formação técnica e profissional é pilar fundamental para a produtividade e a competitividade do país.** Em nações desenvolvidas como Alemanha, Suíça e Austrália, a educação técnica e profissional é integrada ao Ensino Médio, colaborando para a inserção de jovens no mundo do trabalho. Países com sistemas robustos de ensino técnico têm taxas de desemprego juvenil mais baixas, contribuindo para a redução das desigualdades e promovendo o crescimento econômico.

Dado o cenário apresentado, é necessário que as mudanças no novo Ensino Médio estejam pautadas nas seguintes premissas:

1

Há necessidade de **ampliação da carga horária da BNCC**, que, atualmente, tem o limite máximo de 1.800 horas.

2

No entanto, os dados indicam que a **ampliação da BNCC não deve comprometer a formação técnica e profissional em um único turno** escolar, prejudicando especialmente os estudantes mais pobres, que não têm condições de ficar em tempo integral na escola, por necessitarem de trabalhar.

3

A quantidade massiva de jovens fora das escolas em tempo integral (87,1%) juntamente com o desafio da virada demográfica que o país está vivenciando impõem uma volumetria de recursos e uma velocidade de implementação que o país não tem como empreender para implementar essa política de forma não excludente.

4

É preciso garantir alta taxa de matrículas no itinerário técnico e profissional em único turno escolar e com a qualidade necessária, para atender à maior volumetria possível de jovens. Visto que apenas 23,8% têm acesso ao ensino superior.

5

A ampliação da BNCC para além de 2.100 horas compromete a qualidade da formação técnica e profissional e a sua execução em um único turno escolar.

6

A Formação Geral Básica (FGB) deve ter a mesma carga horária independente do itinerário escolhido pelo estudante. Isso garante a equidade educacional e a operação das escolas. De outra forma, o material didático, currículo, formação de professores teriam de ser diferentes para a FGB dos ensinos técnico e propedêutico.

Tendo em vista a argumentação apresentada, a proposta do Ensino Médio deve ser pautada em evidências, e a complexidade do tema necessita de flexibilização. Faz-se necessário garantir 2.100 horas como carga horária mínima da FGB para todos os itinerários, com o mínimo de 600 horas para os itinerários formativos, permitindo a execução do itinerário de formação técnica e profissional em 900 horas, garantindo que os cursos profissionais possam ocorrer em um único turno escolar sem renunciar à qualidade necessária para preparar o jovem para o mundo do trabalho.

Proposta para avanços no EM Brasileiro:

87% dos estudantes não estudam em tempo integral, portanto, o Brasil deve pensar um modelo de Ensino Médio Profissionalizante de 3.000h que garanta aos estudantes menos privilegiados a possibilidade de cursar a FGB e o ensino técnico profissionalizante em um único turno. Assim, apresentamos a seguinte proposta:

Ensino Médio Propedêutico:

FGB - 2.100 horas
BNCC + Projeto de Vida

**Flexível -
300h**
*aprofundamento da
FGB / Eletivas*

**Itinerário –
600h**
*Itinerário Formativo
Propedêutico*

Ensino Médio Profissionalizante:

FGB - 2.100 horas
BNCC + Projeto de Vida

FTP – 900h
Formação Técnica e Profissional

Mesmo material didático, currículo e diretrizes (70%)

Adaptação ao projeto de vida, escolha e necessidades dos estudantes (30%)